

Estudo Técnico Preliminar 73/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23.205.000744/2020-85

2. Descrição da necessidade

Contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de Eficiência Energética – Campus Realeza obtidos a partir da Chamada Pública PEE COPEL 002/2019.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CLAB - RE	André Luiz Zabott

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de uma Fundação para gerenciamento e execução das licitações necessárias para aquisição de materiais, equipamentos e serviços referente ao Projeto de Eficiência Energética, submetido em fevereiro de 2020, através do edital de chamada pública 002/2019 e resultado definitivo em 30/10/2020.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizados orçamentos com as fundações conveniadas com a UFFS, os quais são expostos a seguir:

Fundação	CNPJ	Valor
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná	02.032.297/0001-00	R\$
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária	83.476.911/0001-17	R\$
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	74.704.008/0001-75	R\$
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro – Oeste	03.757.610/0001-22	R\$

6. Descrição da solução como um todo

A contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná faz-se necessária para atender a necessidade de apoio na gestão administrativa e financeira, viabilizando-se, por consequência, a agilidade e presteza no atendimento das necessidades de execução do projeto, em especial por conta da impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da Universidade.

As atividades a serem desenvolvidas no Projeto requerem a contratação, entre outros, de serviços de terceiros, como serviço de Medição e Verificação, Serviços de gestão técnica do Projeto, a ser executado por empresas do tipo ESCO (Empresa de Serviços de Energia), além da execução de licitações para compra de lâmpadas, licitação da usina de minigeração fotovoltaica, dentre outras, descritas no plano de trabalho, serviços os quais, podem ser viabilizados por meio da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná dentro do ambiente da Lei 8.958/94 e do Decreto 7.423/2010.

Trata-se, outrossim, de finalidade precípua da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná atuar como fundação de apoio aos projetos a serem desenvolvidos pela Universidade Federal da Fronteira Sul, sendo oportuno anotar, no ponto, que a referida Fundação encontra-se autorizada junto ao MEC/MCT para atuar como fundação de apoio junto à Universidade.

No que tange ao Projeto em questão, trata-se de uma atividade de pesquisa e de extensão, com grande investimento na geração de Energia Limpa e de Ações de eficiência energética, sobre objeto de grande relevância, representando um ganho significativo para a UFFS, tendo em vista que este projeto prevê a substituição de todas as lâmpadas de iluminação de todos os prédios do campus, para sistema de LED, sendo esta tecnologia muito mais eficiente energeticamente, além da implantação de uma usina de minigeração de energia fotovoltaica. A Copel Distribuição S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, doravante denominada simplesmente de COPEL DIS, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual nº 90.233.073-99, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco C, Mossunguê - Curitiba - Estado do Paraná, realiza anualmente as CHAMADAS PÚBLICAS para a finalidade de selecionar propostas de projetos de conservação de energia e uso racional de energia elétrica (diagnósticos energéticos) para integrar o Programa de Eficiência Energética da COPEL DIS, cumprindo o disposto na legislação federal de energia elétrica e da regulamentação emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em especial a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 e a Resolução Normativa nº 830, de 23 de outubro de 2018, ou a que vier a substituí-la, como também em decorrência do contrato de concessão dos serviços e instalações de energia elétrica firmado entre COPEL DIS e o Poder Concedente. O grupo de pesquisadores que submeteu o projeto, visualizou nesta Chamada Pública, uma oportunidade de tornar o nosso campus mais eficiente energeticamente, dando assim, a sua contribuição com o meio ambiente.

Considerando ser um projeto de valor elevado e as exigências pela Copel, optou-se pela contratação de uma fundação para que gerencie os recursos recebidos e execute as licitações necessárias relacionadas a contratação de serviços e aquisições de materiais e equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação de 1 (uma) Fundação é suficiente e necessária para todo gerenciamento e execução do recurso a ser recebido para execução do Projeto PEE.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa com a contratação da Fundação é de R\$ 81.996,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a demanda será processada através de recursos recebidos da Copel, resultantes da aprovação de projeto em chamada pública, a entrega e execução serão em sua totalidade, em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações similares em andamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa demanda foi objeto de planejamento em 2019 através da CRE0037 e será executada com recursos da Copel e contrapartida da UFFS.

12. Resultados Pretendidos

Com a execução da pesquisa, espera-se obter os seguintes resultados:

Com a execução do projeto espera-se alcançar uma grande economia no consumo anual de energia da UFFS campus de Realeza, pretende substituir em torno de 5 mil lâmpadas por outras com menor consumo e maior eficiência (led) além da instalação de 960 painéis fotovoltaicos que acordo com simulações pode gerar até 457,085 MWh por ano. Espera-se com este projeto, promover a captação de energia solar, através de painéis fotovoltaicos, nas dependências do campus Realeza da UFFS, tornando-se referência para os demais campi, inclusive gerando a economia mensal e redução da conta de energia elétrica. Como consequência, a execução destas ações resultaria na economia de recursos destinados ao suprimento da demanda elétrica e obtenção de eficiência energética. Além disso, Universidade passaria a ser um modelo para a comunidade local na implantação de projetos de cunho tecnológico para captação e utilização de energia renovável de maneira consciente e sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto, considerando que todos os equipamentos a serem adquiridos são fabricados para causar o mínimo de impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Dentre as diversas fontes de energias renováveis, a energia solar se apresenta como uma fonte muito competitiva e viável e vem sendo estimulada desde as últimas décadas crescendo de modo significativo no Brasil. Este crescimento favorece o acesso a esta tecnologia, aquece a economia e faz com que os custos de implantação do sistema tornem-se menores. As Universidades possuem papel importante no desenvolvimento e crescimento do uso das energias renováveis e limpas, oriundo do seu caráter indissociável ao meio acadêmico, científico e social. Este projeto visa a redução do custo mensal da conta de energia elétrica paga a concessionária, tendo uma contribuição significativa para a sustentabilidade do campus, pela geração de parte da energia necessária para o desenvolvimento de suas atividades por meio de uma alternativa de geração limpa.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, artigo 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Contém dados de documentos pessoais de servidores.]

FABRÍCIO BALESTRIN

Engenheiro Cível

EDINEIA PAULA SARTORI SCHMITZ

Coordenadora Administrativa

EDSON ANTONIO SANTOLIN

Técnico Laboratório

CATIANE MARIA DALCORTIVO

Técnica em Contabilidade

RONY RISTOW

Técnico Administrativo em educação

ANDRÉ LUIZ ZABOTT

Técnico Laboratório/ Informática